



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

089

DECRETO Nº 4.366 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I. da Lei nº 4 270, de 27 de dezembro de 2002,

D E C R E T A:

Art 1º.

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4 320 de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 265.000,00** (duzentos e sessenta e cinco mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS
1545100052.105	RECAPEAMENTO DE VIAS PAVIMENTADAS
(250) 3.3.90.30	Material de Consumo..... R\$ 120 000,00
(251) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R\$ 130.000,00
5.4	DEPTO.PLANEJ.E SERVIÇOS PÚBLICOS
1545200212.052	OP.MANUT.DEPART.SERVIÇOS PÚBLICOS
(282) 3.3.90.30	Material de Consumo..... <u>R\$ 15.000,00</u>
TOTAL..... R\$ 265.000,00	

Art. 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertos com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS
5.4	DEPTO.PLANEJ.E SERVIÇOS PÚBLICOS
1545200062.015	COLETA, REMOÇÃO E TRATAMENTO DE LIXO
(269) 3.3.90.30	Material de Consumo..... R\$ 15.000,00
1545200241.034	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
(285) 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis..... <u>R\$ 250.000,00</u>
TOTAL.....R\$ 265.000,00	

Art. 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de fevereiro de 2003.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

090

DECRETO Nº 4.366 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003.....fls. 02

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 20 de fevereiro de 2003

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos